



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

### 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 20/2023

**CONTRATANTE:** SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**CONTRATADA:** APOIOTECH LTDA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº:** SETEC.2023.00004148-27

**LICITAÇÃO:** INEXIGÍVEL COM FULCRO NO ART. 25 CAPUT E INCISO I DA LEI 8666/93.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA SIM, LEVANTAMENTO DE PROCESSOS E INCORPORAÇÃO DOS SISTEMAS ESPECÍFICOS DA SETEC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA E TERMO DE REFERÊNCIA.

**ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE

**VALOR ESTIMADO DO ADITAMENTO:** R\$ 1.459.177,20 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil cento e setenta e sete reais e vinte centavos) referente aos serviços de manutenção legal, corretiva, suporte técnico e apoio operacional do sistema “SIM” e de R\$ 409.056,00 (quatrocentos e nove mil e cinquenta e seis reais) referente ao serviço de desenvolvimento para manutenção evolutiva do sistema “SIM”.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Ponte Preta, neste ato representada por seu Presidente **ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, inscrito no CPF 055.896.828-78, assistido pela Diretora Administrativa Financeiro, **JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, inscrita no CPF 356.194.948-70 e pelo Diretor Técnico Operacional, **MAURILEI PEREIRA**, inscrito no CPF 172.819.608-67, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, **APOIOTECH LTDA**, com sede na cidade de Santana de Parnaíba(SP), Calçada do Antares, 256, salas 11 e 23, Centro De Apoio 2, Alphaville, CEP 06541-065, Contrato Registrado na JUCESP sob nº. 35.209.018.169, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 62.082.219/0001-34, representada neste ato pelo Sócio **Sr. APARECIDO PAULO DA CUNHA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 040.553.828-63, inscrito no CPF nº 040.553.828-63 (outros dados constam no processo administrativo em epígrafe), doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA-** Prorroga-se a vigência do contrato nº 20/2023 pelo presente instrumento por 12 (doze) meses, com início em **14/08/2024** e término em **13/08/2025**

**CLÁUSULA SEGUNDA-** Altera-se a Cláusula Quarta do Contrato nº 20/2023 em virtude de reajuste previsto, passando a vigorar os novos valores em **14/08/2024**, de acordo com a tabela abaixo:



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

PREÇO FIXO MENSAL	VALOR
ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	R\$ 10.393,00
CONTÁBIL	R\$ 10.393,00
TESOURARIA	R\$ 4.157,20
LICITAÇÃO	R\$ 10.393,00
COMPRAS	R\$ 7.275,10
ALMOXARIFADO	R\$ 10.393,00
PATRIMÔNIO	R\$ 7.275,10
RECURSOS HUMANOS	R\$ 10.393,00
FROTA	R\$ 3.117,90
PERMISSIONÁRIOS	R\$ 11.432,30
SISTEMA DE CONBRANÇA	R\$ 11.432,30
SISTEMA DE PLANOS FUNERÁRIO	R\$ 4.157,20
SISTEMA DE CONTROLE FUNERÁRIO	R\$ 5.196,50
SISTEMA CONTROLE DE CEMITERIOS	R\$ 5.196,50
SISTEMA DE VENDA DE TERRENO	R\$ 5.196,50
SITE DA SETEC	R\$ 2.078,60
FISCALIZAÇÃO	R\$ 3.117,90
<b>PREÇO FIXO MENSAL EM REAIS:</b>	<b>R\$ 121.598,10</b>

<b>PREÇO POR HORA DE DESENVOLVIMENTO EM REAIS:</b>	<b>R\$ 127,83</b>
--	-------------------

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Fica alterado o Caput da Cláusula Segunda do Contrato nº 20/2023, devido a prorrogação da vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em 14/08/2024, conforme parecer Jurídico e autorização do Presidente da SETEC nos autos do processo em epígrafe.

**CLÁUSULA QUARTA** – O presente aditivo passa a vigorar a partir de **14/08/2024**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato 20/2023 tudo em conformidade com o **Processo Administrativo SETEC.2023.00004148-27 INEXIGÍVEL COM FULCRO NO ART. 25 CAPUT E INCISO I DA LEI 8666/93.**



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

E, por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em (02) duas vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Campinas, 29 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA  
Data: 29/07/2024 10:17:20-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**  
Presidente-SETEC

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JANAINA DE FATIMA VACILOTTO CAMPOS BARE  
Data: 25/07/2024 15:18:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**  
Diretora Administrativa Financeiro - SETEC

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MAURILEI PEREIRA  
Data: 26/07/2024 14:51:46-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MAURILEI PEREIRA**  
Diretor Técnico Operacional-SETEC

Assinado de forma digital por  
APARECIDO PAULO DA  
CUNHA:04055382863  
Dados: 2024.07.19 14:59:29  
-03'00'

**APARECIDO PAULO DA CUNHA**  
Sócio - APOIOTECH



Autorquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

**CONTRATANTE:** SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS  
**CONTRATADA:** APOIOTECH LTDA  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº:** SETEC.2023.00004148-27  
**LICITAÇÃO:** INEXIGÍVEL COM FULCRO NO ART. 25 CAPUT E INCISO I DA LEI 8666/93.  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA SIM, LEVANTAMENTO DE PROCESSOS E INCORPORAÇÃO DOS SISTEMAS ESPECÍFICOS DA SETEC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA E TERMO DE REFERÊNCIA.  
**ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE  
**VALOR ESTIMADO DO ADITAMENTO:** R\$ 1.459.177,20 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil e cento e setenta e sete reais e vinte centavos) referente ao serviço de manutenção legal, corretiva, suporte técnico e apoio operacional do sistema “SIM” e de R\$ 409.056,00 (quatrocentos e nove mil e cinquenta e seis reais) referente ao serviço de desenvolvimento para manutenção evolutiva do sistema “SIM”.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 29 de julho de 2024.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE PELO CONTRATANTE:**

Nome: **ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

Cargo: Presidente-SETEC  
CPF: 055.896.828-78  
E-mail: [enrique.lerena@setec.sp.gov.br](mailto:enrique.lerena@setec.sp.gov.br)

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA  
Data: 29/07/2024 10:16:08-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pelo contratante:**

Nome: JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA  
Cargo: Diretora Administrativa Financeiro  
CPF: 356.194.948-70  
E-mail: [janaina.barbosa@setec.sp.gov.br](mailto:janaina.barbosa@setec.sp.gov.br)

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JANAINA DE FATIMA VACILOTTO CAMPOS BARE  
Data: 25/07/2024 15:16:37-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pelo contratante:**

Nome: MAURILEI PEREIRA  
Cargo: Diretor Técnico Operacional -SETEC  
CPF: 172.819.608-67  
E-mail: [maurilei.pereira@setec.sp.gov.br](mailto:maurilei.pereira@setec.sp.gov.br)

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MAURILEI PEREIRA  
Data: 26/07/2024 14:52:58-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pelo contratada:**

Nome: APARECIDO PAULO DA CUNHA  
Cargo: Sócio - APOIOTECH  
CPF: 040.553.828-63  
E-mail: [paulo@apoiotech.com.br](mailto:paulo@apoiotech.com.br)

Assinado de forma digital por  
APARECIDO PAULO DA  
CUNHA:04055382863  
Dados: 2024.07.25 05:23:44  
-03'00'

Assinatura: \_\_\_\_\_